



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE  
PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2015 - Plenária do mês de Julho

PLENÁRIA

Data e horário da Plenária: Dia 30/07/2015, das 9h até o fim da pauta.

Local da Plenária: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios – Sala de Reuniões - 6º andar - Ed. Sede

\*Aprovação da Ata Anterior

\*Presença da Sociedade Brasileira de Pediatria: apresentação do resultado do Projeto Piloto sobre a extensão para 03 anos do PRM em Pediatria.

\* Presença do grupo gestor do convênio SURCE com os representantes de Instituições conveniadas para esclarecimentos acerca do processo seletivo.

\* Assuntos para a próxima reunião

\* Definição do calendário do SisCNRM.

\* Possibilidade de realização de processos seletivos para a residência médica no dia 22 de novembro de 2015, data reservada para a realização do ENADE.

Comunicados:

- \* A prefeitura municipal de Vitória da Conquista-BA informa que não houve matriculados para o primeiro ano do PRM em Medicina de Família e Comunidade.
- \* A faculdade de medicina do ABC encaminha Ata nº 1/2015 da reunião presidência da COREME e residente de anesthesiologia, orientando a mesma após a conduta irregular e encerrando o caso.
- \* A Associação dos Médicos Residentes Da Escola Paulista de Medicina, encaminha ofício informando que a partir de 23/06/2015 declaram greve. “Sendo mantidos apenas os serviços essenciais, com atendimento aos casos de risco iminente à vida.”
- \* A COREME da UNIVASF informa a composição de novos membros: Rodrigo José Videres Cordeiro Brito – Coordenador; Paulo Fernandes Saad – Subcoordenador; Lúcio Flávio Bezerra Diniz – Supervisor Clínica Médica; Bruno Leonardo de Freitas Soares – Supervisor Cirurgia Vasculuar.
- \* A Comissão Estadual de Residência Médica de Santa Catarina informa sua nova composição: Maria Zélia Baldessar - Presidente; Luiz R. Medina - Vice-presidente; Dimitri Cardoso Dimatos - Secretário e Marcos de Paula - Tesoureiro.
- \* A COREME HC-UFPE comunica a greve dos médicos residentes a partir do dia 11 de julho de 2015 com uma possível negociação no dia 27 de julho, onde ocorrerá nova assembleia.

Nº	Data	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	UF	Decisão da CT	Deliberação da Plenária
1	17/06/2015	23000.009163/2015-48	Hospital Araújo Jorge	Aumento de vagas	A COREME solicita aumento de vagas para o PRM em Cancerologia Clínica	GO	Sugerimos retirada a instituição de Supervisão Modalidade Diligência, e mantida Supervisão Modalidade Exigência para verificação “ in loco”, prazo de 90 (noventa) para acompanhamento das medida corretivas adotadas pela instituição, com relatório encaminhada a CNRM, pela CEREM-GO ou a critério designação de comissão visitadora	Acatado a decisão da CT com a designação de visita pela CEREM/GO, autorizado o aumento de vagas de 1 R1,R2, R3 para 2 R1, R2, R3.

2	18/06/2015	23000.004035/2015-16	Hospital São Lucas	Credenciamento	A COREME encaminha exigências referente ao Credenciamento 5 anos das especialidades de Cirurgia Geral e Clínica Médica	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada de exigência dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Geral e de Clínica Médica do Hospital São Lucas de Cascavel-PR.	Acatada da decisão da CT
3	19/06/2015	23000.008756/2015-97	Hospital Federal dos Servidores do Estado	Denúncia	Encaminha resposta sobre a denúncia em face de supostas irregularidades nos PRMs	RJ	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia encaminhada pelos médicos residentes do PRM de Cirurgia Vasculare do Programa de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular do Hospital Federal dos Servidores do Estado-RJ	Acatada da decisão da CT
4	20/06/2015	23000.004840/2015-31	Hospital Universitário Evangélico de Curitiba	Denúncia	Encaminha resposta sobre a denúncia em face de supostas irregularidades no PRM	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba da modalidade Diligência, permanecendo em Supervisão e passando para a modalidade Exigência, para que em 30 (trinta) dias envie à CNRM o que segue: (i) comprovação dos treinamentos dos residentes nas atividades práticas da radiologia (enviando escala-rodízios dos residentes durante o ano); (ii) comprovação do oferecimento dos cursos obrigatórios previstos na Resolução CNRM 02/2006 (enviando programação com as datas dos cursos a serem oferecidos e local de realização dos mesmos); (iii) programação teórica anual contendo, data, local, carga horária, nome da aula e o nome do preceptor ou quem será o apresentador do tema.	Acatada da decisão da CT. Caso a documentação solicitada não seja apresentada no período previsto o PRM retornará para a supervisão na modalidade de Diligência o que impedirá a realização de processo seletivo de 2015/2016.

5	21/06/2015	23000.008758/2015-86	Hospital Deraldo Guimarães	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades aos PRMs em clínica geral e Cirurgia Geral	MG	<p>Sugiro esclarecer ao coordenador que as atividades do R1 de Cirurgia Geral, conforme foram descritas na defesa da instituição, estavam de acordo com a Resolução 02/;2006.</p> <p>Sugiro, ainda, colocar a instituição em Supervisão, modalidade Exigência, para:</p> <p>1. Apresentar a semana-padrão atual do PRM de Cirurgia Geral (R1 e R2), especificando onde serão cumpridas as atividades de Urgência e Emergência, que obrigatoriamente fazem parte de 15% da Carga anual do R1 e do R2. Comprovar, ainda, preceptoria efetiva nessas atividades, por profissionais da mesma especialidade.</p> <p>2. Apresentar a semana-padrão atual do PRM de Clínica Médica, especificando onde serão cumpridas as atividades de Urgência e Emergência, que obrigatoriamente fazem parte de 15% da Carga anual do R1 e do R2. Comprovar, ainda, preceptoria efetiva nessas atividades, por profissionais da mesma Especialidade.</p>	Acatada a decisão da CT. Apresentação da documentação em 30 dias.
6	22/06/2015	23000.008757/2015-31	Hospital do Câncer AC Camargo	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em radiologia	SP	Aceitar a Defesa da instituição, finalizando o processo e responder ao denunciante com as explicações devidas	Acatada a decisão da CT
7	23/06/2015	23000.009074/2015-00	Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM radiologia e diagnóstico por imagem	ES	Que o PRM em radiologia e diagnóstico por imagem do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves seja colocado em supervisão na modalidade diligência , para que, em visita de vistoria seja apresentado o relatório da sindicância instalada pela Instituição e que se possa verificar in loco as condições em que está sendo desenvolvido o PRM	Acatada a decisão da CT. Visita <i>in loco</i> pela CEREM/ES.

8	24/06/2015	23000.008829/2015-41	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Clínica médica	SP	Resposta da instituição deve ser aceita. Enviar explicação á denunciante. Finalizar o processo.	Acatada a decisão da CT
9	25/06/2015	23000.006497/2015-60	Hospital de base Dr. Ary Pinheiro	Denúncia	Encaminha resposta sobre a denúncia em face de supostas irregularidades no PRM de ortopedia e traumatologia	RO	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Base Ary Pinheiro seja colocado em Supervisão na modalidade Exigência para que em 30 dias comprove : 1. carga horária máxima de 60 horas semanais e descanso pós-plantão (escalas de plantão, semana padrão); 2. preceptoria efetiva (escalas de preceptores em todos os cenários de prática : emergência, enfermaria, ambulatórios, radiologia e centro cirúrgico); 3. relato sobre a solução encontrada para o assédio moral dos médicos residentes	Acatada a decisão da CT. Apresentação da documentação em 30 dias.
10	26/06/2015	23000.004808/2015-56	Hospital das Clínicas da UFG	Denúncia	Encaminha exigência referente à denúncia em face de supostas irregularidades no PRM de obstetrícia e ginecologia	GO	Sugerimos a retirada de Supervisão Modalidade Exigência o PRM de Obstetrícia e Ginecologia por ter realizados a correção das não conformidades relatadas na denúncia.	Acatada a decisão da CT
11	27/06/2015	23000.008759/2015-21	Hospital das Clínicas da UFPE	Denúncia	Encaminha resposta referente à denúncia em face de supostas irregularidades em seus PRMs	PE	A CT recomenda visita in loco da CEREM-PE para emissão de relatório sobre as mudanças anunciadas pela instituição.	Acatada a decisão da CT. Visita <i>in loco</i> pela CEREM/PE, com solicitação de envio de relatório sobre a situação da paralização dos residentes da UFPE.

12	28/06/2015	23000.006089/2015-16	UNIMED - Betim	Denúncia	Encaminha exigência referente à denúncia em face de supostas irregularidades em seus PRMs	MG	Manter em exigência, para enviar a programação das aulas teóricas dos dois PRM, com o comprovante de assinatura de presença dos residentes nas aulas que já ocorreram nesse ano.	Acatada a decisão da CT. Estabelecimento do prazo de 30 dias para o envio da documentação.
13	29/06/2015	23000.008894/2015-76	Hospital Santa Marcelina	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Diagnóstico por imagem	SP	A Câmara Técnica considera satisfatórios os argumentos apresentados pela instituição. Coloca o PRM em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para encaminhamento de documentação acessória: Planilha com os nomes dos residentes no estágio de ECOGRAFIA VASCULAR e Planilha de identificação de preceptores nos plantões de Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	Acatada da decisão da CT. 30 dias para envio da documentação.
14	30/06/2015	23000.008761/2015-08	Hospital de Saúde Mental Prof Frota Pinto	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Psiquitria	CE	Sugiro, colocar o PRM em Supervisão, modalidade Diligência, por 30 dias, para que a Direção, a Coordenação da COREME e os residentes enviem documentação que comprove: 1. Nomes dos atuais Supervisores dos PRM de Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência; 2. Semana-padrão e rodízios do R1, R2 e R3 conforme Resolução 02/2006, com os preceptores responsáveis por cada atividade. Descrição das atividades do Residente em Psiquiatria da Infância e Adolescência, com os preceptores responsáveis por cada atividade	Acatada a decisão da CT, porém alterando a supervisão para EXIGÊNCIA, com envio de documentação no prazo de até 30 dias.
15	01/07/2015	23000.008762/2015-44	Hospital Sofia Feldman	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Neonatologia	MG	Sugiro, Visita de Avaliação Educacional á instituição, visto que o PRM precisa de credenciamento de 5 anos.	Acatadaa decisão da CT, solicitar a CEREM/MG a visita <i>in loco</i> .

16	02/07/2015	23000.010904/2014-52	Hospital Regional da Ceilândia	Denúncia	Encaminha resposta referente à denúncia em face de supostas irregularidades em seus PRMs	DF	<p>A Câmara Técnica recomenda:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Colocar o Hospital Regional da Ceilândia em supervisão na modalidade Diligência para em 120 dias comprovar a resolução das irregularidades denunciadas e ainda encontradas na visita de verificação : cumprimento do repouso pós-plantão, instalações da COREME, local de repouso dos residentes e reestruturação do ambulatório para treinamento dos residentes de cirurgia geral.</li> <li>2. Solicitar manifestação através de relatório de visita da Comissão Distrital de Residência Médica.</li> </ol>	<p>Manter decisão da CT. Solicitar realização de visita in loco à Comissão Distrital de Residência Médica com envio de relatório para a CNRM.</p>
17	03/07/2015	23000.002775/2015-18	Hospital Getúlio Vargas	Denúncia	Encaminha resposta referente à denúncia em face de supostas irregularidades em seus PRMs	PI	<p>Diante a regularização dos pagamentos das bolsas dos médicos residentes, diante ao compromisso público de pagamento das bolsas futuras e diante ao pedido dos Residentes da Instituição e da Presidente da CEREM-PI a Câmara Técnica recomenda a retificação da decisão anterior do Plenário da CNRM e a manutenção dos credenciamentos dos PRMs do Hospital Getúlio Vargas, sugerindo que a CEREM-PI mantenha constante observação e comprovação dos pagamentos mensais das bolsas dos médicos residentes, comunicando imediatamente à CNRM caso não haja cumprimento dos pagamentos.</p>	<p>Acatada a decisão da CT</p>
18	04/07/2015	23000.004993/2015-89	Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Cirurgia do Aparelho Digestivo	MA	<p>A Câmara Técnica recomenda :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicar ao denunciante as providências já tomadas e a previsão de uma nova visita da CEREM-MA</li> <li>2. Manter o PRM em Supervisão modalidade exigência aguardando a revisita pela CEREM-MA</li> </ol>	<p>Acatada a decisão da CT</p>

19	05/07/2015	23000.009168/2015-71	Hospital Geral de Itapecerica da Serra	Denúncia	Encaminha resposta referente à denúncia em face de supostas irregularidades em seus PRMs	SP	A Câmara Técnica recomenda uma VISITA IN LOCO realizada por membro da CNRM para a escuta das partes envolvidas e observação da documentação processual devido a pluralidade de denunciante em relação a assédio moral e critérios de reprovação instituídos.	A plenária modifica a decisão da CT, conforme Parecer CEREM/SP de 15 de julho de 2015 que considera improcedente a denúncia e na qual solicita o arquivamento do referido processo.
20	06/07/2015	23000.008764/2015-33	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades ao PRM em Endocrinologia	MG	Ainda que o Coordenador da COREME tenha encaminhado documento à CNRM afirmando que as residentes denunciante ponderaram as argumentações da comissão e se comprometeram adequar à metodologia de ensino do supervisor do PRM de Endocrinologia do IPSEMG a Câmara Técnica recomenda a solicitação de encaminhamento de documento de concordância assinado pelas residentes denunciante, para posterior arquivamento da denúncia, já que as argumentações são fortemente contraditórias e houve "ameaça" das residentes pela procura dos direitos Ético e Civil.	Acatada a decisão da CT
21	08/07/2015	23000.009077/2015-35	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	Mandado de Segurança impetrado pelo MR Rafael Mattos Tavares	A COREME solicita criação de vaga extra	MG	A Câmara Técnica recomenda que seja cumprido a Decisão Judicial, com retificação da Classificação do Processo Seletivo considerando as duas vagas credenciadas e que seja alterado o resultado final do concurso respeitando as notas finais de todos os novos classificados. Que seja ofertada 01 (uma) vaga extra temporária para cumprimento da ordem judicial com convocação imediata da candidata Ana Cecília Dias de Oliveira e que a instituição seja baixada em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA pelo prazo de 90 dias para apresentação de explicações relativas ao erro de convocação dos candidatos	Cumprir a decisão judicial para ocupação imediata da vaga extra para o residente Rafael Mattos Tavares. Manter a DILIGÊNCIA até a resolução desta situação. Este status impedirá a realização de processo seletivo 2015/2016. Com exceção de Trancamento para Serviço Militar, Licença Médica não há previsão legal de reserva de vaga para a candidata Ana Cecília Dias de Oliveira.



22	14/07/2015	23000.009165/2015-37	Hospital São Lucas da PUC RS	Cadastro de MR	Solicita cadastro da MR Ligia Marques da Rocha de Azevedo fora do prazo	RS	A Câmara Técnica recomenda que por se tratar de fato que possa envolver todas as instituições do país que fizeram a mesma solicitação de registro de MRs fora do prazo, que a análise da validade do registro seja feita pela Plenária da CNRM.	A plenária da CNRM reconhece o equívoco na análise dos documentos enviados. Para não prejudicar a MR, a data de inserção será retificada com necessidade de reposição da carga horária devida ao longo do programa.
23	09/07/2015	23000.009228/2015-55	Grupo Hospitalar Conceição - Hospital Femina	Outros	Questionamento sobre cadastro de residente e solicitação de abertura do SISCNRM	RS	A Câmara Técnica recomenda que não seja acolhida a solicitação de abertura do SisCNRM para cadastramento de candidato suplente ao PRM de Obstetrícia e Ginecologia por se tratar de inconformidade com as diretrizes preconizadas pelo Ofício Circular N°07/2015/CGRS/DDES/SESU/MEC	Acatada a decisão da CT
24	10/07/2015	23000.000962/2014-78	Cinthia Oliveira de Melo Rocha	Outros	Solicita cadastro em outra Instituição, contrariando decisão judicial já cumprida pela CGRS	RN	A Câmara Técnica recomenda que a reversão da matrícula (inserção no sistema da CNRM) da residente Cinthia Oliveira de Melo Rocha para o PRM de Neurologia do HUOL em Natal-RN, seja determinada também por uma "Ordem Judicial" uma vez que o pedido de matrícula no PRM de Neurologia do Hospital da Restauração em Recife-PE foi por meio de um "Mandado de Segurança". Recomenda ainda que a Coordenação Geral de Residências em Saúde comunique a Advocacia Geral da União (AGU) o ocorrido, já que foi acionada anteriormente conforme Parecer CNRM 272/2014.	A MR Cintia Oliveira de Melo Rocha está devidamente cadastrada no SisCNRM conforme Mandado Judicial, com criação de vaga extra no PRM de Neurologia do Hospital da Restauração/PE.
25	11/07/2015	23000.007437/2015-64	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco	Outros	Encaminha documentação comprobatória solicitada para a realização de transferência administrativa da MR Elen Cristina Xavier Júlio	PE	A Câmara Técnica recomenda realizar a transferência da médica Elen Cristina Xavier Julio lotada na Universidade Federal de Pernambuco – Campus Caruaru, para o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Barão de Lucena	Acatada a decisão da CT

26	12/07/2015	23000.009104/2015-70	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Outros	Encaminha resposta do Hospital Luxemburgo acerca dos requerimentos solicitados pelo MP	MG	Que, diante da contradição entre as informações apuradas em depoimento ao Ministério Público, e da resposta encaminhada pela COREME, afirmando que todos os PRMs geridos pela Instituição atendem às resoluções CNRM, a Fundação Mário Penna Hospital Luxemburgo, Hospital Mário Penna seja colocada em Supervisão na Modalidade Diligência recebendo visita de vistoria no tempo mais breve possível.	Acatada a decisão da CT. Solicitar a visita da CEREM/MG o mais breve possível.
27	13/07/2015	23000.009171/2015-94	Hospital Universitário da UFMA	Outros	Solicita inclusão do MR Alexandre Apolônio Paiva Neto no PRM em endoscopia digestiva	MA	A Câmara Técnica recomenda negar a solicitação da COREME da HUUFMA.	Acatada a decisão da CT. Conforme a Resolução CNRM n.º 02/2006 o programa de Endoscopia Digestiva não possui como pré-requisito Cirurgia Geral.
28	14/07/2015	23000.004148/2015-11	Priscilla Soares Oizumi	Outros	Solicita nova análise de alocação no PRM em endocrinologia devido a questões de saúde	MG	Que seja mantida a decisão preliminar da plenária CNRM de: 27/05/2015 de se trancar a matrícula da MR Priscilla Soares Oizumi em caráter excepcional e por tempo indeterminado na instituição para a qual foi transferida (Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora - MG) para que não se prejudique a instituição, não havendo sentido em se transferir, no momento, MR que se quer assumir o serviço caso consiga transferência, uma vez que a pleiteante ainda se encontra afastada para tratamento psiquiátrico, sem prazo previsto para retorno às atividades	Acatada a decisão da CT
29	15/07/2015	23000.009075/2015-46	Hospital Adventista Silvestre	Outros	Encaminha relatório de visita referente ao PRM em neurocirurgia realizado pela SBN	RJ	Que o PRM em Neurocirurgia do Hospital Adventista Silvestre seja colocado em Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA, para que, no prazo de 6 meses, possa comprovar a correção das irregularidades apontadas em relatório de visita da SBN.	Acatada a decisão da CT. Manter o PRM em supervisão na modalidade DILIGÊNCIA por até 6 meses.

30	16/07/2015	23000.017647/2013-07	Maria Eugênia Vaga Franco	Revalidação	Encaminha documentação solicitando revalidação de certificado de PRM concluído no Exterior	SP	A Câmara Técnica recomenda que seja revalidado o certificado de Residência Médica em Pediatria de MARIA EUGÊNIA VAGA FRANCO	Acatada a decisão da CT
31	17/07/2015	23000.015920/2014-67	Gustavo Alvarez Amador	Revalidação	Encaminha documentação solicitando revalidação de certificado de PRM concluído no Exterior	CE	Autorizar a Revalidação	Acatada a decisão da CT
32	18/07/2015	23000.034758/2014-52	Rosálio Ruben Cusihuallpa Mollenedo	Revalidação	Encaminha documentação solicitando revalidação de certificado de PRM concluído no Exterior	MT	Que seja negada a revalidação do certificado de conclusão de Programas de Residência Médica do Dr. Rosálio Ruben Cusihuallpa Mollenedo, uma vez que dois dos três membros da comissão designada consideraram falta de equivalência em aspectos fundamentais da formação, em todos os aspectos analisados, quais sejam quanto ao conteúdo do currículo, carga horária e especialidades.	Acatada a decisão da CT
33	19/07/2015	23000.005012/2015-11	Faculdade de Medicina de Itajubá	Supervisão	A COREME encaminha documentação referente ao processo de exigência em que se encontra o PRM em cirurgia geral	MG	Que o PRM em Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá seja retirado da Supervisão modalidade exigência por ter cumprido com o solicitado em Parecer CNRM nº 450/2015, processo nº 23000.005012/2015-11 e que tratando-se essa, da única exigência a ser cumprida para concessão do aumento do número de vagas, seja esta solicitação também atendida.	Acatada a decisão da CT

34	20/07/2015	23000.008810/2015-02	Hospital Universitário de Brasília	Trancamento	Solicita trancamento da matrícula da MR Wallydy Martins Andrade, comedido de reposição do conteúdo curricular referente ao primeiro ano de residência	DF	<p>Consta no processo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicado do Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do HUB sobre advertência verbal que fez a MR Wallydy Martins Andrade no dia 10 de abril de 2015 devido ao baixo rendimento, impontualidade e absenteísmo</li> <li>2. Advertência escrita do Supervisor do PRM para a MR ao completar cinco dias de faltas consecutivas em 17 de abril de 2015;</li> <li>3. Solicitação do Supervisor do PRM de desligamento da referida MR por abandono (uma semana de faltas sem justificativa) datada de 20 de abril de 2015;</li> <li>4. Ofício da COREME do HUB a Comissão Distrital de RM informando que a COREME do HUB deliberou, em reunião no dia 13 de maio de 2015, ser favorável ao afastamento da MR, sendo definida a data de retorno para 01 de março de 2016, ficando esse retorno condicionado à reposição do conteúdo curricular referente ao primeiro ano.</li> </ol> <p>Não consta no processo qualquer menção a garantia ou não de bolsa para esse ano de "recuperação".</p>	<p>Acatada a decisão da CT.</p> <p>Ressalta-se que o retorno da MR fica condicionado à existência de vaga R2 2016.</p> <p>Não será criada vaga extra.</p>
35	28/07/2015	23000.003790/2015-75	Hospital das Clínicas da UFPR	Supervisão	A COREME encaminha documentação referente ao processo de exigência em que se encontra o PRM em hematologia e hemoterapia	PR	<p>Considerar satisfeitas as solicitações feitas pela Plenária da CNRM e RETIRAR O PRM EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR DE SUPERVISÃO/EXIGÊNCIA.</p>	<p>Acatada a decisão da CT</p>

36	28/07/2015	23000.009404/2015-59	Instituto de Puericultura e pediatria Martagão Gesteira da UFRJ	Outros	Encaminha documentação referente a vistoria realizada em 04/02/2013 referente a área de atuação em alergia e imunologia pediátrica (R3-R4) que não foi apreciado pela CNRM	RJ	APROVAR a solicitação de recredenciamento do PRM em Pediatria – Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da UFRJ	Acatada a decisão da CT
37	21/07/2015	23000.007282/2015-66	Paula Lutfalla Pessoa	Transferência ad referendum	Solicita cancelamento da transferência realizada na plenária de Junho de 2015	MG	A Câmara Técnica recomenda a CANCELAMENTO da decisão relativa a transferência e que a MR Paula Lutfalla Pessoa seja recadastrada no Hospital Marcio Cunha-Fundação São Francisco Xavier na data original de 07/4/2014 com término previsto para 06/4/2016	Acatada a decisão da CT
38	22/07/2015	23000.007647/2015-52	Márcio Raimundo de Faria	Transferência ad referendum	O MR solicita transferência do PRM em radiologia e diagnóstico por imagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí-SP para o mesmo PRM do Hospital das Clínicas Samuel Libânio-MG	SP	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência do médico residente MARCIO RAIMUNDO DE FARIA ser efetivada desde já.	Acatada a decisão da CT

39	23/07/2015	23000.007645/2015-63	Halyston Martins Pinho	Transferência ad referendum	O MR solicita transferência do PRM em ortopedia e traumatologia do Conjunto Hospitalar do Mandaqui-SP para o mesmo PRM do Hospital Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari-SP	SP	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência do médico residente HALYSTON MARTINS PINHO ser efetivada desde já.	Acatada a decisão da CT
40	24/07/2015	23000.009170/2015-40	Pedro Henrique Nunes da Paz Silva	Transferência ad referendum	O MR solicita transferência do PRM em ortopedia e traumatologia das Faculdades Integradas Padre Albino para o mesmo PRM do Hospital José de Carvalho Florence-SP	SP	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência do médico residente PEDRO HENRIQUE NUNES DA PAZ SILVA ser efetivada desde já.	Acatada a decisão da CT

41	25/07/2015	23000.009076/2015-91	Miriam Mansur	Transferência ad referendum	A MR solicita transferência do PRM em anesthesiologia do Hospital de Ensino Alcides Carneiro-RJ para o mesmo PRM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG	RJ	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência da médica residente MIRIAM MANSUR ser efetivada desde já.	Acatada a decisão da CT
42	26/07/2015	23000.008805/2015-91	Patrícia Martins da Silva Rodrigues Luccheti	Transferência ad referendum	A MR solicita transferência do PRM em pediatria do Hospital Central da Polícia Militar-RJ para o mesmo PRM do Hospital Federal dos Servidores do Estado-RJ	RJ	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência da médica residente PATRICIA MARTINS DA SILVA RODRIGUES LUCCHETTI ser efetivada desde já.	Acatada a decisão da CT. A MR deverá cumprir o PRM de Pediatria de 3 anos da instituição de destino.
43	27/07/2015	23000.008807/2015-81	Ana Carolina Soares de Sá	Transferência ad referendum	A MR solicita transferência do PRM em neonatologia do Hospital São José do Avaí-RJ para o mesmo PRM do Hospital Odilon Behrens-MG	RJ	O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de julho de 2015 (homologação ad referendum), podendo a transferência da médica residente ANA CAROLINA SOARES DE SÁ ser efetivada desde já	Acatada a decisão da CT

44	07/07/2015	23000.007593/2015-25	Universidade Federal de Juiz de Fora	Mandado de Segurança impetrado pela MR Érika Santos Freire	Decisão <i>Ad Referendum</i> para ser homologado em plenária	MG	<p>O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de julho de 2015 (homologação ad referendum), cumprindo a decisão liminar até que sobrevenha decisão final do processo.</p> <p>Para tanto, foi criada uma vaga Extra exclusiva para a inserção da residente. Esta vaga terá validade até o término do período de curso do PRM de Dermatologia cursado pela referida residente e/ou até a reforma da presente decisão judicial, não podendo a instituição abrir processo seletivo considerando esta vaga extra.</p>	Acatada a decisão da CT
45	29/07/2015	23000.004844/2015-10	Hospital Heliópolis	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Neurologia do Hospital Heliópolis SP	SP	<p>O Secretário Executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer, que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária de agosto de 2015 (homologação ad referendum).</p> <p>Para tanto, a CNRM resolve autorizar a imediata transferência dos médicos residentes Dennis Gualberto de Paula (R2) e Sheilla Machado Santos (R2) e Laura Cristina de Souza (R3) e Karine Andrade Oliveira (R3) do programa de residência médica de Neurologia do Hospital Heliópolis para vagas disponíveis no PRM da mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira, conforme Parecer CEREM/SP de 15 de julho de 2015.</p>	Acatada a decisão da CT